PAUTA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA
DATA: 23/12/2022 (SEXTA-FEIRA) ÀS 09:30 HORAS

PROJETO DE LEI Nº 074/2022 – "ACRESCE O ART. 19-A À LEI MUNICIPAL Nº 949-2010, INSTITUINDO O AUXÍLIO-ALUGUEL AOS DESALOJADOS DE IMÓVEIS INTERDITADOS PELA DEFESA CIVIL MUNICIPAL. De autoria do Executivo Municipal – Prefeito Bruno Teófilo Araújo.

Gabinete da Presidência, em 21 de dezembro de 2022

Denis Pereira Amâncio
Presidente da Câmara Municipal